



Publicado no DJE
19/05/2017
Pág. nº 5
<i>[Handwritten signature]</i>
Presidência

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 140/2017 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que específica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 5021/2017 (8ª ZE), 5036/2017 (31ª ZE), 5129/2017 (22ª ZE), 5076/2017 (37ª ZE), 5156/2017 (49ª ZE), 5264/2017 (24ª ZE) e 5486/2017 (29ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Deonita Antuzia de Sousa Antunes para o exercício, em substituição, da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), no período de 19 a 21 de março de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Marcus Vinícius Pereira Júnior para o exercício, em substituição, da jurisdição da 22ª Zona Eleitoral (Acari/RN), no dia 03 de abril de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 56ª Zona Eleitoral (Cruzeta/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Evaldo Dantas Segundo para o exercício, em substituição, da jurisdição da 31ª Zona Eleitoral (Campo Grande/RN), no dia 28 de abril de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Governador Dix- Sept Rosado/RN).

Art. 4º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Arthur Bernardo Maia do Nascimento para o exercício, em substituição, da jurisdição da 37ª Zona Eleitoral (Patu/RN), nos dias 10 e 11 de abril de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 39ª Zona Eleitoral (Umarizal/RN).

Art. 5º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Uefla Fernanda Duarte Fernandes para o exercício, em substituição, da jurisdição da 49ª Zona Eleitoral (Upanema/RN), no período de 24 de abril a 03 de maio de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN).

Art. 6º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Janaína Lobo da Silva Maia para o exercício, em substituição, da jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN), nos dias 11 e 12 de maio de 2017, bem como nos dias 02 e 05 de junho de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN).

Art. 6º Designar a Juíza Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas para o exercício, em substituição, da jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assú/RN), no período de 22 a 25 de maio de

2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 16 de maio de 2017.

Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dilermando Mota Pereira', is positioned above the typed title 'Presidente'. The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'D' at the beginning.